

Ofício nº 96/68 -
 Prefeito Municipal
 Cartório
 Secretário

O Município de Bonança, Ceará, em
 todo Ceará, decretou e em Prefeito Municipal, em
 como a seguinte lei:
 Art. 9º - Para a execução de obras e serviços,
 os seguintes artigos são aplicáveis:

- 312.043 - Material de consumo
- 03 - Material de Expediente R\$ 800,00
- 320.043 - Material de consumo
- 02 - Material de Expediente R\$ 100,00
- 03 - Material de Expediente R\$ 2.500,00
- 02 - Material de Expediente R\$ 2.000,00
- 03 - Material de Expediente R\$ 8.000,00
- 314.043 - Encargos Diversos
- 02 - Ingresso, Encargos e Impostos R\$ 500,00
- 02 - Ingresso, Encargos e Impostos
- 312.052 - Material de consumo
- 02 - Ingresso, Encargos e Impostos R\$ 2.000,00

Art. 9º - Para a execução de obras e serviços,
 os seguintes artigos são aplicáveis:
 Art. 3º - Para a execução de obras e serviços,
 os seguintes artigos são aplicáveis:
 Art. 3º - Para a execução de obras e serviços,
 os seguintes artigos são aplicáveis: